

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO nº 022/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FMS nº 005/2026**, tendo como objeto: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/FMS) DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO, ENGLOBANDO INSTRUIR A ADMINISTRAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE RECURSOS, ORGANIZAÇÃO, PROCEDIMENTOS, MÉTODOS, PLANEJAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO ASSESSORIA À COMISSÃO DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA MUNICIPAL, BEM COMO AUXÍLIO NAS DEMANDAS RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário de Administração
Brejão/PE, em 06 de abril 2026.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, com sede na Praça Melquíades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **11.230.031/0001-63**, neste ato representado legalmente por sua Gestora/Secretária, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, **RECONHECE** e **RATIFICA**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base nos Pareceres da Procuradoria e da Controladoria do Município, o **Processo Licitatório FMS nº 022/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026**, encontrando-se o referido processo devidamente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos.

Com fundamento no art. 74, inciso III, c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133, no art. 3º-A da Lei nº 8.906, com redação conferida pela Lei nº 14.039, bem como na Lei Complementar nº 123 e na Lei Complementar nº 147, além das demais normas aplicáveis à espécie e dos Decretos Municipais nº 04/2024, de 04.01.2024, e nº 034/2025, com suas posteriores alterações, aplicam-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Público pertinentes.

Objeto: CONSTITUI A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/FMS) DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO, ENGLOBANDO INSTRUIR A ADMINISTRAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE RECURSOS, ORGANIZAÇÃO, PROCEDIMENTOS, MÉTODOS, PLANEJAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO ASSESSORIA À COMISSÃO DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA MUNICIPAL, BEM COMO AUXÍLIO NAS DEMANDAS RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL.

Em favor da empresa: **FAGNER COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.247.430/0001-73, com sede na rua 09, nº 76, COHAB II, Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, neste ato representando pelo sócio **FAGNER HELDER COSTA FREITAS**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB/PE nº 35.473**, E-mail: fhc805@hotmail.com, Telefone: (87) 9 8126-5247.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos átrios da Prefeitura e no Diário Oficial, para que produza os devidos efeitos legais.

RATIFICO, ainda, a decisão proferida no referido certame e, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Gabinete da Secretária de Saúde
Brejão/PE, em 06 de abril 2026.



Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Gestora do FMS
003/2025



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, com sede na Praça Melquíades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.230.031/0001-63**, neste ato representado legalmente por sua Gestora/Secretária, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, **RECONHECE** e **RATIFICA**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base nos Pareceres da Procuradoria e da Controladoria do Município, o **Processo Licitatório FMS nº 022/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026**, encontrando-se o referido processo devidamente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos.

Com fundamento no art. 74, inciso III, c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133, no art. 3º-A da Lei nº 8.906, com redação conferida pela Lei nº 14.039, bem como na Lei Complementar nº 123 e na Lei Complementar nº 147, além das demais normas aplicáveis à espécie e dos Decretos Municipais nº 04/2024, de 04.01.2024, e nº 034/2025, com suas posteriores alterações, aplicam-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Público pertinentes.

Objeto: CONSTITUI A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/FMS) DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO, ENGLOBANDO INSTRUIR A ADMINISTRAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE RECURSOS, ORGANIZAÇÃO, PROCEDIMENTOS, MÉTODOS, PLANEJAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO ACESSORIA À COMISSÃO DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA MUNICIPAL, BEM COMO AUXÍLIO NAS DEMANDAS RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL.

Em favor da empresa: **FAGNER COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.247.430/0001-73, com sede na rua 09, nº 76, COHAB II, Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, neste ato representando pelo sócio **FAGNER HELDER COSTA FREITAS**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PE nº **35.473**, E-mail: fhc805@hotmail.com, Telefone: (87) 9 8126-5247.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos átrios da Prefeitura e no Diário Oficial, para que produza os devidos efeitos legais.

RATIFICO, ainda, a decisão proferida no referido certame e, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Gabinete da Secretária de Saúde

Brejão/PE, em 06 de abril 2026.

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Gestora do FMS



003/2025

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:E9EEB16F



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2026. Edição 4073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

